




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 7 de agosto de 2019.

Ofício N° 637/2019-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	637 / 19 PM
DATA:	08 / 08 / 19
HORÁRIO:	16:00 hs.
 FUNÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 148/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 51/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“DESAFETA E AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONSTITUÍDO POR UMA ÁREA OCUPADA PELO ANTIGO LEITO DA AVENIDA ANTÔNIA MUGNATTO MARINCEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA